



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2022

1.ª REUNIÃO - 20/06/2022

MOÇÃO

Esta é uma medida inserida na política de combate ao consumo de plástico de utilização única e, também, de promoção do consumo da água da rede pública, através da instalação de dispensadores em cada escola do município.

Com este programa tentam-se cumprir se dois objetivos:

- 1 - Evitar o uso de garrafas de plástico de utilização única, um dos grandes problemas ambientais da atualidade,
- 2 - Estimula-se o consumo de água da rede pública.

Nesse sentido, propomos a entrega das garrafas reutilizáveis aos alunos complementada com a instalação de dispensadores de água, de utilização gratuita, ligados à rede pública de distribuição de água, devendo os dispensadores ser previamente instalados em todas as escolas públicas, bem como, em diversos edifícios municipais.

As garrafas reutilizáveis oferecidas serão fabricadas em termoplástico resistente, designado de Tritan.

São embalagens especialmente preparadas para serem usadas diversas vezes, devido à sua flexibilidade, leveza, resistência à abrasão e conformidade no que se refere ao armazenamento de produtos alimentares, de acordo com a regulamentação europeia nesta matéria.

Uma das características mais importantes destas garrafas é o facto de não conterem BPA, substâncias que podem prejudicar a saúde humana de acordo com a simbologia de identificação do plástico, disponibilizada em diversos sites oficiais, como o da Sociedade Ponto Verde (pontoverde.pt).

Assim, tendo consciência da grande atenção que a nossa comunidade educativa dá à sensibilização para as questões ambientais, a Câmara Municipal deverá entregar às escolas da cidade garrafas de água reutilizáveis, para que cheguem a todos os alunos, na primeira fase de um processo que será gradualmente mais abrangente (concelho).

Para tanto deverá convidar a comunidade escolar, agrupamentos, professores e alunos para em conjunto mudar hábitos que têm largos anos e que estão a prejudicar o ambiente um pouco por todo o mundo.

As novas gerações são essenciais para impulsionar esta alteração de comportamentos generalizada que é necessário concretizar e que passa, entre outros objetivos, pela eliminação do uso das garrafas de plástico de utilização única, que, em muitos casos, acabam por contaminar a natureza ao longo de séculos, sentindo-se de forma mais grave os



seus efeitos nas zonas costeiras como Lagos e na poluição dos oceanos e seus recursos.

Nesse sentido propomos que a Câmara Municipal crie a partir do ano letivo de 2022/2023, a quem estuda em Lagos:

- Um Programa de acesso e uso de garrafas de água reutilizáveis, para serem usadas muitas vezes ao longo do tempo, diminuindo a produção de resíduos e o desperdício de recursos.

São garrafas que se podem encher com água da rede pública, seja em casa de cada um, seja nos bebedouros a instalar em escolas públicas e edifícios municipais da nossa cidade.

Ao usar estas garrafas reutilizáveis, os alunos estarão a ajudar a construir um melhor futuro para si próprios, para a sua cidade e para o planeta.

Esta medida deverá ser alargada a todos os trabalhadores e edifícios municipais como uma medida de política pública ambiental.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibera propor à Câmara Municipal:

Criar um Programa de Garrafas Reutilizáveis nas Escolas Públicas e Privadas do Concelho de Lagos e nos diversos Serviços Municipais nos termos acima descritos e naqueles que os serviços municipais concluírem ser mais adequados à nossa realidade.

Aprovada, por maioria e em Minuta.

